

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 007 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 21.nov.2025

**Para conhecimento geral, a seguir se informa:**

**P.67 – 2025/2026** – Castigar o jogador LIAM HUBENER, licença 316599 da Academia Musical 1º de Junho 1893, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo n.º 3 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1404 que em 08.nov.25 o Barreirense e o Academia disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.68 – 2025/2026** – Castigar o jogador NUNO SILVA SANTOS, licença 192570 do Club 5Basket Associação, com a pena de MULTA DE 175€ (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS) REDUZIDOS PARA 87,50€ (OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 349 que em 08.nov.25 o Clube Galitos e o 5Basket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.69 – 2025/2026** – Castigar o juiz JEATSARET JAVIER GONZALES TRAVIESO, licença 17604, do CAD de Aveiro, com a pena de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 93º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não ter enviado em tempo regulamentar o relatório do jogo 349 que em 08.nov.25 o Clube Galitos e o 5Basket disputaram para o Campeonato Nacional de 1ª Divisão Masculina.

**P.70 – 2025/2026** – Castigar o jogador DAVID ALBERTO ROSÁRIO PINA, licença 260293 do Carnide Clube, com a pena de 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA 1(UM) JOGO, ao abrigo do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1409 que em 12.nov.25 o Carnide e o Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.71 – 2025/2026** – Castigar o jogador JAQUELINO MENDES MENDONÇA, licença 267015 do Sport Clube Beira Mar, com a pena de 1(UM) JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 351 que em 15.nov.25 o Beira Mar e o Gafanha disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.72 – 2025/2026** – Castigar o jogador JOÃO VITOR SILVA ALMEIDA, licença 274942 do Grupo Desportivo da Gafanha, com a pena de 1(UM) JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo n.º 4 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 351 que em 15.nov.25 o Beira Mar e o Gafanha disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.73 – 2025/2026** – Castigar o treinador JOSÉ MANUEL PINTO RODRIGUES SANTOS, licença 10483 do Clube Desportivo Gumiães Basket - Viseu, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1209 que em 15.nov.25 o Gumiães e o Campinho disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

### Patrocinadores Oficiais

  

### Parceiros Institucionais

  

### Parceiros

       
    



**P.74 – 2025/2026** – Castigar a jogadora MARIA JOSÉ SILVA ALVES, licença 88833 do Sporting Clube Figueirense, com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS) REDUZIDOS PARA 62,50€ (SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÉNTIMOS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2100 que em 16.nov.25 o Pombal e o Sp. Figueirense disputaram para a Liga Masters Feminina.

**P.75 – 2025/2026** – Castigar o jogador RODRIGO MARIA PINHEIRO VIEIRA LOUREIRO SOARES, licença 296585 da Associação Desportiva Galomar, com a pena de MULTA DE 200€ (DUZENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 243 que em 15.nov.25 o CAB Madeira e o Galomar disputaram para o Campeonato da Proliga.

**P.76 – 2025/2026** – Castigar o CLUBE BASKET DE QUELUZ, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 66º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado segurança ao jogo 244 que em 15.nov.25 disputaram com o GC Olhanense para o Campeonato da Proliga.

**P.77 – 2025/2026** – Castigar o jogador PEDRO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA, licença 218778 do Guifões Sport Clube, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1115 que em 16.nov.25 o José Régio e o Guifões disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.78 – 2025/2026** – Castigar o jogador DINIS SOUSA MAGALHÃES NETO, licença 219908 do Núcleo Cultural Recreativo de Valongo, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1061 que em 16.nov.25 o FC Porto e o Valongo disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.79 – 2025/2026** – Castigar o jogador ALEXANDRE GOUVEIA NAIA, licença 216827 da Associação Académica de Coimbra, com a pena de MULTA DE 200€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 100€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2153 que em 16.nov.25 o Sampaense e a AA Coimbra disputaram para a Taça de Portugal Masculina.

**P.80 – 2025/2026** – Castigar o ALENQUER BASKET CLUBE com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem arranjado pavilhão alternativo para a conclusão do jogo 1410 que em 16.nov.25 disputaram com o CN Natação para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

### O CONSELHO DE DISCIPLINA

#### Patrocinadores Oficiais



#### Parceiros Institucionais



#### Parceiros

